

Decreto Nº 031/2022 de 14/07/2022.

Ementa: Decreta Luto Oficial, Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Simplício Mendes e dá outras providências.

O Senhor **MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA**, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 66, itens VI, IX e XIII, combinado com o artigo 93, item I, letra "I" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Nely Damasceno de Moura Fé, ocorrido nesta quinta-feira, dia 14 de julho de 2022, na cidade de Teresina-PI;

CONSIDERANDO que a Sra. Nely Damasceno de Moura Fé é mãe da Ex Primeira Dama, Maria do Ceo Damasceno Moura Fé e tia do Ex Prefeito Heli de Araújo Moura Fé, com relevantes serviços prestados à sociedade de Simplício Mendes, principalmente na área da Saúde;

CONSIDERANDO, finalmente, o reconhecimento público da Administração Municipal, por se tratar ainda da avó da atual Secretária Municipal de Saúde, Srta. Janine Damasceno Moura Fé e Tia e Sogra da atual Secretária de Finanças, Sra. Paula Virginia de Carvalho Moura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Simplício Mendes em razão do falecimento da Sra. Nely Damasceno de Moura Fé ocorrido nesta quinta-feira, 14 de julho de 2022;

Art. 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 15 de julho de 2022 (sexta-feira), na Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais, com exceção dos servidores de áreas essenciais ao funcionamento de urgência e emergência da máquina administrativa.

Art. 3º - Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondentes ao Ponto Facultativo estabelecido no Art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 14 de julho de 2022.



MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA
Prefeito Municipal